

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2022.000001462031-69**Data de Emissão:** 03/03/2022**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA**Endereço:** AVENIDA PEDRO ELIAS DE ALCANTARA N. 330, CAMPINHOS, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800000**CNPJ:** 31.131.079/0001-13

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/05/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 31.131.079/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:02:36 do dia 05/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2022.

Código de controle da certidão: **8956.02F5.0AD9.907D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Praça Monsenhor Afredo de Arruda Câmara, 20 - Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - TLF

N.º 0061/22

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil: 2005926
CNPJ/CPF: 31.131.079/0001-13

Atividade: COM VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PRED

Razão Social: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA

Localização Comercial ..: AVENIDA PEDRO ELIAS DE ALCANTARA, 330 - CASA

CAMPINHOS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou

fe. Eu, ANDRE LUIS MARQUES PESSOA

, agente autorizado(a), procedi a

busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade

de Afogados da Ingazeira do Estado de Pernambuco.

Afogados da Ingazeira, 04 de Março de 2022

Em testemunho da verdade, assino

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

André Luis Marques Pessoa
SEC. ADJUNTO DE FINANÇAS
Mat. 22435-1

TEM VALIDADE POR 90 DIAS

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
Praça Monsenhor Afredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fe. Emol. R\$ 3,65, TSNR R\$ 0,81, FERC R\$ 0,41 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,08, ISS: 04/03/2022 15:16:08 - ANNA KARLA GOMES PATRIOTA

- Escrevente
Sel.: 0150599.HJV02202201.00682

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.131.079/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2018
NOME EMPRESARIAL MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MASCENA DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEDRO ELIAS DE ALCANTARA	NÚMERO 330	COMPLEMENTO *****
CEP 56.800-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPINHOS	MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MASCENADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 9124-3906
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/12/2021** às **11:09:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.131.079/0001-13

Razão Social: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV PEDRO ELIAS DE ALCANTARA 330 / CAMPINHOS / AFOGADOS DA
INGAZEIRA / PE / 56800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2022 a 18/04/2022

Certificação Número: 2022032001474557519278

Informação obtida em 31/03/2022 12:30:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ATESTADO/DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TATIANE FREIRE DE SANTANA 31052856870, inscrita no CNPJ nº 31.131.079/0001-13, sediada a Rua Professor Valdecir Xavier de Menses, nº 651, Bairro São Brás, Afogados da Ingazeira-PE, forneceu a este hospital Gêneros alimentícios ganhos em cotações eletrônicas, sendo comprovados com as notas fiscais Nº 004 - 006 e 008.

Atestamos ainda que o compromisso assumido pela empresa vem sendo cumpridos satisfatoriamente, nada havendo que a desabone comercial e tecnicamente.


Afogados da Ingazeira – PE 14 de abril de 2021

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
 Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE).
 Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Reconheço Por Semelhança a firma de **SEBASTIÃO DUQUE CAJUEIRO** e dou fé. Em testemunho da verdade. Emol. R\$ 3,83.
 TSNR R\$ 0,86, FERC R\$ 0,47 FEREM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,09, ISS: 0,22 TOTAL: 5,51 Consulte autenticidade em www.fipe.jus.br/selodigital. 14/04/2021 11:36:38 -
LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Selo: 0150599.VWB03202103.02531

Lucilio Valerio

Serviço Notarial



Sebastião Duque Cajueiro

SEBASTIÃO DUQUE CAJUEIRO
 GESTOR GERAL
 Hospital Regional Emilia Câmara - HTRM

Av. Manoel Virgínio Sobrinho S/N – Km 01 – PE 320
Bairro: Pe. Pedro Pereira – Afogados da Ingazeira/PE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.131.079/0001-13

Certidão nº: 7295269/2022

Expedição: 03/03/2022, às 21:55:37

Validade: 30/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.131.079/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM
SOCIEDADE LIMITADA**



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56Yp2ULdHgZsw&chave2=biVYHkOtZxwAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31052856870-TATIANE FREIRE DE SANTANA | 06619523471-DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA

TATIANE FREIRE DE SANTANA

TATIANE FREIRE DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, CASADA, nascida em 03/02/1983, EMPRESARIA, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04506863100, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF nº 310.528.568-70, residente e domiciliado na AV WALDECI XAVIER DE MENEZES, 651, SÃO BRAS, AFOGADOS DA INGAZERIA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26.8.0373990-9 de 07/08/2018 e no CNPJ sob nº 31.131.079/0001-73, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRA, nascida em 08/04/1989, EMPRESARIA, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05855700149, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF nº 066.195.234-71, residente e domiciliado na RUA ZE MALAIA, S/N, SÃO FRANCISCO, AFOGADOS DA INGAZERIA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o novo nome empresarial MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 100 quotas no valor nominal de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, a vista, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
TATIANE FREIRE DE SANTANA	90	90	45.000,00
DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA	10	10	5.000,00
Total	100	100	5.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 3ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 4ª: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I (ME) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 5ª: A administração da sociedade caberá TATIANE FREIRE DE SANTANA com os Poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 6ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer

07/07/2021



Certifico o Registro em 07/07/2021

Arquivamento 26202695486 de 07/07/2021 Protocolo 218793626 de 02/07/2021 NIRE 26202695486

Nome da empresa MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106731968658385

crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 7ª: Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA
Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

TATIANE FREIRE DE SANTANA, nacionalidade BRASILEIRA, CASADA, nascida em 03/02/1983, EMPRESARIA, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04506863100, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF nº 310.528.568-70, residente e domiciliado na AV WALDECI XAVIER DE MENEZES,651, SÃO BRAS, AFOGADOS DA INGAZERIA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL,

DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, SOLTEIRA, nascida em 08/04/1989, EMPRESARIA, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 05855700149, órgão expedidor DETRAN - PE, CPF nº 066.195.234-71, residente e domiciliado na RUA ZE MALAIA,S/N, SÃO FRANCISCO, AFOGADOS DA INGAZERIA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na AV PEDRO ELIAS DE ALCANTARA,330,CAMPINHOS, AFOGADOS DA INGAZERIA, PE, CEP 56.800-000, BRASIL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS,

47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS,

47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL,

47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,

47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CLÁUSULA QUINTA. O início da atividade empresarial ocorreu em 07/08/2018 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE e seu prazo de duração é indeterminado.

07/07/2021

Certifico o Registro em 07/07/2021

Arquivamento 26202695486 de 07/07/2021 Protocolo 218793626 de 02/07/2021 NIRE 26202695486

Nome da empresa MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106731968658385



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWYI-T56Y2ULdHgZsw&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31052856870-TATIANE FREIRE DE SANTANA|06619523471-DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 50.000,00 reais, dividido em 100 quotas no valor nominal de R\$ 500,00 reais cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
TATIANE FREIRE DE SANTANA	90	90	45.000,00
DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA	10	10	5.000,00
Total	100	100	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá TATIANE FREIRE DE SANTANA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

07/07/2021

Certifico o Registro em 07/07/2021

Arquivamento 26202695486 de 07/07/2021 Protocolo 218793626 de 02/07/2021 NIRE 26202695486

Nome da empresa MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106731968658385



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYU-TF6Y2ULdHgZsw&chave2=bivYHKotZXwAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31052856870-TATIANE FREIRE DE SANTANA|06619523471-DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA

suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única assinada pelos sócios.

AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, 01 de JULHO de 2021.

TATIANE FREIRE DE SANTANA

DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qMyl-T56YP2LUDhGzsw&chave2=bivYHKotZXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 31052856870-TATIANE FREIRE DE SANTANA|06619523471-DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA

07/07/2021



Certifico o Registro em 07/07/2021

Arquivamento 26202695486 de 07/07/2021 Protocolo 218793626 de 02/07/2021 NIRE 26202695486

Nome da empresa MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 106731968658385



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	218793626 - 02/07/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202695486
CNPJ 31.131.079/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2021
SOB N: 26202695486

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 31052856870 - TATIANE FREIRE DE SANTANA
Cpf: 06619523471 - DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

07/07/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
 CÂMERA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA
 DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF: 8405374 SDS PE
 CPF: 066.195.234-71 DATA NASCIMENTO: 08/04/1989
 FILIAÇÃO: JOSE ROMECY DA SILVA
 ELIANA MASCENA DA SILVA

Nº REGISTRO: 05855700149
 VALIDADE: 05/12/2022
 1ª HABILITAÇÃO: 19/08/2013
 CAT. HAB: AB

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: AFOGADOS DA INGAZEIRA, PE
 DATA EMISSÃO: 06/12/2017

ASENTADA DO EMISSOR: DENISE GRACIELA MASCENA DA SILVA
 ASENTADA DO EMISSOR: 0281189500
 PERNAMBUCO

1487862870
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 PROIBIDO PLASTIFICAR

CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA É A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI PRESENTADO, AO QUAL AUTENTICO E DOU FE. EMOL. R\$ 3,30, TSNR R\$ 0,73, FEREC R\$ 0,37 FERMI R\$ 0,04 e FINS CG R\$ 0,07, ISS: 0,18. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/veledigital
 13/09/2021 14:14:05 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Sete: 0150599 IW N07202101.03206

Praça Monsenhor Afredo de Arzuda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Afogados da Ingazeira (PE)
 Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartoumbertogomes@gmail.com

PE
 CARTÓRIO UMBERTO GOMES

PE

CARTÓRIO UMBERTO GOMES
 Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, 187 - Centro
 CEP: 56800-000 - Afogados de Ingazeira (PE)
 Tel.: (87) 3838-3303 | e-mail: cartorioumbertogomes@gmail.com

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado, ao qual autentico e dou fé. Emol. R\$ 3,27, TSNR R\$ 0,73, FERC R\$ 0,40 FERM R\$ 0,04 e FUNSEG R\$ 0,07, ISS: 0,18 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.
 12/03/2021 09:16:53 - LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS - Substituto
 Selo: 0150599.CDP01202104.03210

Lucilio Valerio S. dos Santos
 Escrivão Substituto

Lucilio Valério S. dos Santos
 Escrivão Substituto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSCRIÇÃO
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1754872350

1754872350

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PERNAMBUCO

ASSINATURA DO EMISSOR: *Lucilio Valerio S. dos Santos*
 94224881547
 Diretor Presidente em Exercício

ASSINATURA DO PORTADOR: *Lucilio Valerio S. dos Santos*

LOCAL: **AFAGADOS DA INGENHEIRA, PE**
 DATA EMISSÃO: **24/01/2019**

94224881547
 21/11/2008
 28/02/2023

REGISTRO Nº: **9420863180**

VALIDADE: **28/02/2023**

TABUÍLA Nº: **9420863180**

PERMISSÃO: **28**

CAT. HAB.: **28**

Nome: **LUCILIO VALERIO SILVINO DOS SANTOS**
 Filiação: **VICENTE PINHEIRO DE SA**
 Matrícula: **JUCILENE FREIRE DE SA**
 Profissão: **TANA**

CPF: **310.528.568-70**
 DATA NASCIMENTO: **03/02/1983**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **36278633 SSP SP**

Observações:

QR Code



Recebemos de TATIANE FREIRE DE SANTANA 31052856870 os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 06/04/2021 Dest/Remo: HOSPITAL DO TRICENTENARIO Valor Total: 218,40		NF-e Nº 000.000.008 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <p>TATIANE FREIRE DE SANTANA 31052856870</p> <p>R PROFESSOR VALDECIR XAVIER DE MENESES, 651 - SAO BRAS - AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE - CEP: 56800-000 Fone: (87)9124-3906</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 000.000.008 Série 001 Folha 1/1</p>	
	<p>CHAVE DE ACESSO 2621 0431 1310 7900 0113 5500 1000 0000 0819 0275 9126</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadoria Terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210025231350 06/04/2021 17:02:47
INSCRIÇÃO ESTADUAL 078598214	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 31.131.079/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL HOSPITAL DO TRICENTENARIO		10.583.920/0010-24	06/04/2021
ENDEREÇO AV MANOEL VIRGINIO SOBRINHO, KM 1 PE 320, SN		BAIRRO / DISTRITO PADRE PEDRO PEREIRA	CEP 56800-000
MUNICÍPIO AFOGADOS DA INGAZEIRA		UF PE	TELEFONE / FAX (87)3838-8845
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:02:43

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 8 - Valor Original: R\$ 218,40 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 218,40
---------------	-----------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

PARCELAS	Número : 001
	Vencimento : 06/05/2021
	Valor : R\$ 218,40

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	218,40	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
			0 - REMETENTE		
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
60					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
15	BISC MAURICEA MARIA 400G	19053100	0500	5405	PCT	30,00	3,93	0,00	117,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	BISC VITARELLA C.CRACKER TOSTADINHA	19053100	0500	5405	PCT	30,00	3,35	0,00	100,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	%Red.Aliq.PIS 0.00													

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI" Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 48,48 Federal (18,92%) Estadual (81,08%) Municipal (0,00%) Forma de Pagamento(s): PZ: 218,40</p>	

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2021.000007706132-81

Razão Social: **MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA**Nome Fantasia: **MASCENA DISTRIBUIDORA**Endereço: **AVENIDA PEDRO ELIAS DE ALCANTARA, 330
CAMPINHOS, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE
56.800-000**CACEPE: **0785982-14**CNPJ/MF: **31.131.079/0001-13**Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS****4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS****4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **14/08/2018**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **11/11/2021**



CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

**CERTIDÃO NARRATIVA DE REGISTROS DE AÇÕES DE FALÊNCIA
CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO ÂMBITO DESTA COMARCA**

A pedido verbal da parte interessada venho requerer de V. S^a. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM NOME DA EMPRESA **MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA**, no âmbito desta Comarca de Afogados da Ingazeira/PE, com fulcro na Constituição Federal, para fins de concorrência de Licitação. Outrossim, declaro sob as penas do art. 299 do Código Penal serem verdadeiras as informações abaixo descritas, conforme cópias dos documentos apresentados: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - CNPJ – **31.131.079/0001-13**, pelo que assumo total responsabilidade pela omissão ou inverdades aqui aduzidas.

Assinatura do requerente:

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que pesquisa realizada no sistema Judwin no único Cartório de Distribuição desta Comarca, sediada no Fórum Laurindo Leandro Lemos, Av. Padre Luiz de Góes, s/n, Manoela Valadares, nesta cidade, a meu encargo, deles verifiquei. **NÃO constar existência de quaisquer Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, nos últimos 05(cinco) anos, distribuída e registrada neste cartório, contra a empresa **MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ – **31.131.079/0001-13**, com endereço Av. Pedro Elias de Alcântara, 330, Campinhos/Brotas, Afogados da Ingazeira/PE, até a presente data.

O referido e verdade. Dou fé,

Afogados da Ingazeira, 03 de março de 2022.

GILVAN BEZERRA
FEITOSA:1787144

Assinado de forma
digital por:GILVAN
BEZERRA
FEITOSA:1787144
Dados: 2022.03.03 09:05:10 -03'00'

GILVAN BEZERRA FEITOSA
DISTRIBUIDOR
MAT. 178.714-4-TJPE

CERTIDÃO VÁLIDA POR 90 DIAS!